



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.32

Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG., situada à rua Afonso Batista, nº 135 - Centro. Aos 08(oito) dias do Mês de Outubro do ano 2009. O Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Roberto César Mendes, declarou aberto os trabalhos em horário regimental e solicitou que a Srª. Elisete Pereira Dutra, Funcionária desta casa, elevasse a Deus uma oração, clamando direção nos trabalhos desta sessão. Após este, passa a palavra ao Exmo.Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, Secretário da mesa diretora, que procedeu com a chamada constatando a presença unânime dos Senhores Vereadores. Em seguida foi feita leitura da ata anterior, a qual submetida em plenário foi aprovada por unanimidade. Retomando a direção dos trabalhos o Sr. Presidente, convida a Comissão de Legislação Justiça e Redação, para apresentação do parecer, após decorrido o prazo solicitado pela referida comissão, referente ao Projeto de Emenda nº 03 de 24 de Setembro de 2009, à lei Orgânica Municipal "Dispõe de EMENDA MODIFICATIVA à Lei Orgânica do Município de São João do Paraíso - Estado de Minas Gerais, que altera a redação do artigo 15º "caput" e seu § 2º, e dá outras providências.". A Comissão emite parecer contrário a aprovação do Projeto de Emenda nº 03 de 24 de Setembro de 2009, à lei Orgânica do Município. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é submetido em apreciação do plenário e em posterior votação obtendo o seguinte resultado: 07( sete votos ) favoráveis a decisão da comissão competente, e 01(uma) abstenção do voto do Sr.Vereador José Aparecido dos Santos. Em seguida é colocado em apreciação da Comissão de Finanças orçamento e Tomada de Contas Projeto de Lei Nº 38 de 08 de Outubro de 2009 que " Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de 01(um) imóvel urbano, nesta cidade, ao Estado de Minas Gerais e contém outras providências." A comissão manifesta reconhecer a importância de tal projeto, pois a instalação da comarca neste Município serão mais um passo importante dado em favor do povo e também as cidades circunvizinhas também serão beneficiadas. Emitem, em seguida parecer favorável o mesmo é submetido em plenário obtendo aprovação unânime. Dando continuidade o Sr. Secretário da mesa prossegue fazendo leitura de reivindicações dos Srs. Vereadores: José Aparecido dos Santos, Fárley Bandeira Silva, Olerindo Rocha sobrinho, Roberto César Mendes e Francisco José da Rocha. Continuou fazendo leitura dos seguintes ofícios: Ofício nº 141/2009 - Da secretaria Municipal de Saúde à Câmara de Vereadores; Ofício datado de 29/09/2009, dos Srs. Oraldo Igino Neto, Ananias Neto de Sousa e Neilde Rocha dos Santos Mendes, aos Srs. Vereadores; Ofício nº 0550/09 do Sr. Abelard Carlos Pimenta, Presidente da AVAMS - Associação de Vereadores da Área Mineira da Sudene, à Câmara de Vereadores; Ofício nº 013 /2009 de iniciativa do Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, e firmado pelos colegas vereadores: José Aparecido dos Santos, Olerindo Rocha Sobrinho, Roberto César Mendes, Ao Secretário Municipal de Saúde; Convite do Vereador Fárley Bandeira À Fundação Hospitalar de São João do Paraíso; Ofício Nº 158/2009 - Do Secretário Municipal de Saúde - José Pedro da Silva filho, em resposta ao Ofício nº 013/2009, que convidou o Sr. Secretária a prestar esclarecimentos na Câmara de Vereadores nesta data. Dando continuidade aos trabalhos, o Exmo.Sr. Presidente faz uso da palavra e traz informações valiosas a este plenário como a data de instalação da Comarca nesta cidade que está marcado para o dia 19 de Dezembro do corrente ano ainda informa a respeito de obras e outros necessidades. Concede o uso da palavra aos Srs. Vereadores: Fárley Bandeira Silva, que usa da tribuna falando da saúde pública municipal, ressalta sua preocupação, Relata que esteve recentemente em visitas a PSFs ( Posto de Saúde da Família )desta cidade e constatou a ausência de médicos, ainda esteve pessoalmente na fila do PSF do Centro às 4:57 ( quatro horas e cinquenta e sete minutos ) e observou a dificuldade encontrada pelas pessoas em marcar uma ficha para consulta médica, lamenta, quantos não voltam pra casa sem conseguir marcar a consulta médica. Em seguida concede a parte de sua fala, ao Vereador

